



### Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

**0003130-92.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: M. J. S. A.. Advogado: Jose Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 70, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 15 de setembro de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017. Republicado por incorreção.

**Total de feitos: 1**

### Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

**0003131-77.2019.8.06.0000 - Precatório.** Credora: A. M. A. M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Advogado: Jose Nunes Rodrigues (OAB: 10346/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DESPACHO Diante do informado à pág. 83, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res. 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 16 de setembro de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017. Republicado por incorreção.

**Total de feitos: 1**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 66/2019

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará PGJ; **OBJETIVO:** a cooperação mútua entre os partícipes para concessão de acesso e utilização do Sistema de Consulta de Antecedentes Criminais Unificado (CANCUN), que lista e concentra todos os feitos de natureza criminal e infracional pertinentes de determinada parte, oriundos dos sistemas de andamento processual do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2019; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte quatro) meses, a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Plácido Barroso Rios.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 86/2019

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** Positivo Tecnologia S/A.; **OBJETO:** aquisição de computadores, novos, com garantia de funcionamento do tipo on site, a fim de fornecer infraestrutura adequada ao Poder Judiciário Cearense, observados as especificações técnicas do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2019, e, ainda, da Ata de Registro de Preços oriunda do mesmo, todos, integrante(s) deste contrato (LOTE I); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 25/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.352.538,20 (dez milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** inicia-se na data de assinatura do Termo de Contrato; § 1º Para o fornecimento dos bens, por até 80 (oitenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento; § 2º Para o serviço de garantia, por 60 (sessenta) meses, para os lotes 1 a 4; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Antônio José Cavalcante Furtado.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES